



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALCINDO FERNANDES
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RODRIGO TEIXEIRA BUENO
Diretor-Presidente do

Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 6000

Quarta-feira, 2 de setembro de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.307 de 01 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, conforme solicitação constante no Proc. nº 23213/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.308 de 02 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, conforme solicitação constante no Proc. nº 23219/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor do Instituto Municipal de Cultura e Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.309 de 02 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 29838/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.310 de 02 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 28628/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 4.099 de 01 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Katia Piva dos Prazeres por LAVINIA MONTEIRO LIMA BARRETO, como membro suplente, representante da Secretaria de Assistência Social, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. (Of. nº 226/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.100 de 01 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre SIMONE FERREIRA AMANCIO, matr. nº 18925-1, Professora do Quadro Permanente deste Município e ANA CLAUDIA DE ASSIS TEIXEIRA, matr. nº 185965, Professora da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. nº 57898/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.101 de 01 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre FLAVIA BARBOSA QUINTANILHA MEDEIROS, matr. nº 15675-2, Professora do Quadro Permanente deste Município e FERNANDA DE SOUZA BRAGA MANZANI, matr. nº 194643, Professora da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. nº 57942/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.102 de 01 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre DILSON LOPES DE JESUS, matr. nº 18555-5, Professor do Quadro Permanente deste Município e JOEMELE DE SOUZA BARBOSA, matr. nº 992839, Professor da Prefeitura de Araruama. (Proc. nº 4218/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.103 de 01 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 756/2020 – SOHRF,

RESOLVE tornar sem efeito, a partir de 01/08/2020, da Portaria nº 4.008/2020, publicada no D.O. nº 5986, referente a inclusão de membros na composição do GAE.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.104 de 02 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar GERALDA DE FÁTIMA PRATA BORGES, matr. nº 15816-0, da Função Gratificada de Orientador Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 4.105 de 02 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, GERALDA DE FÁTIMA PRATA BORGES, matr. nº 15816-0, para exercer Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.307 de 01 de setembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Coordenação de Ações Voluntárias	26.01.06.182.2034.2125	3.3.90.39.00	1.001.99	15.000,00	
Redução do Risco de Desastres	26.01.06.182.2034.2124	3.3.90.39.00	1.001.99		5.000,00
		4.4.90.52.00	1.001.99		5.000,00
Prevenção a Desastres	26.01.06.182.2034.2126	3.3.90.39.00	1.001.99		5.000,00
				15.000,00	15.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.308 de 02 de setembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Infraestrutura Cultural	24.01.13.391.2028.2099	3.3.90.39.00	1.540.00	25.000,00	
Gestão da Frota de Veículos	14.01.04.122.2011.2038	3.3.90.30.00	1.540.00		25.000,00
				25.000,00	25.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.309 de 02 de setembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Políticas Fazendárias	15.01.04.129.2013.2044	3.3.90.39.00	1.001.99	760.000,00	
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	4.6.91.71.00	1.001.99		760.000,00
				760.000,00	760.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.310 de 02 de setembro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão do Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2048	4.4.90.52.00	1.111.00		134.050,00
Alimentação Escolar	16.02.12.361.2015.2053	3.3.90.30.00	1.111.00		1.500.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.99	10.000,00	
		3.3.90.39.00	1.111.00	4.190.000,00	
Gestão em Educação Infantil de 0 a 3 anos – Creche	16.02.12.365.2015.2046	3.3.90.30.00	1.111.00		1.000.000,00
		3.3.90.41.00	1.111.00		1.730.562,15
		4.4.90.52.00	1.111.00		100.000,00
Acesso a Educação Especial	16.02.12.367.2015.2052	4.4.90.52.00	1.001.99		10.000,00
Capacitação e Formação Continuada de Servidores da Educação	16.02.12.368.2015.2055	3.3.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Alimentação Escolar	16.02.12.365.2015.2053	3.3.90.30.00	1.111.00		3.915.387,85
		3.3.90.39.00	1.001.99	10.000,00	
		3.3.90.39.00	1.111.00	4.190.000,00	
				8.400.000,00	8.400.000,00

PORTARIA Nº 4.106 de 02 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, HUMBERTO GUARIM BORDONE SANTOS, matr. nº 17687-7, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 02/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PORTARIA CGP 001-Ade 24 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre Manifestação de Interesse Privado, nos termos da Lei 7.371, de 29 de outubro de 2015.

O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGP), no uso de suas atribuições legais,

A U T O R I Z A

Art. 1º – Consoante a Portaria CGP 003/2019, para elaboração de estudos para a modelagem da Parceria Público-Privada para Iluminação Pública e rede de conectividade e tecnologias da informação e comunicação avançadas, aplicadas aos serviços e estruturas públicas no Município de Petrópolis.

Art. 2º – Mediante a solicitação de prorrogação de prazo, no total de 60 (sessenta) dias, através da solicitação da ENEL X Brasil S.A, concede-se a prorrogação no prazo requerido, para entrega dos projetos.

Petrópolis 24 de fevereiro de 2020.

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente CGP

DALMIR CAETANO
Vice-Presidente do CGP

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE

– Nº 104/20

– Expediente do dia 26/08/2020

25867/2020 – Autorizo a abertura da licitação.

Em 02 de setembro de 2020.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

PORTARIA Nº: 3.663 – D.O. Nº 5893

Onde se lê: "...Célia Félix de Paiva..."

Leia-se: "...Cecília Félix de Paiva..."

Em 01 de setembro de 2020.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2109 de 27 de agosto de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES, no cargo de Psicólogo do Q.P., matr. nº 21523-6, empenhando o quinquênio de 27/02/13 a 26/02/18 a partir de 01/10/20. (Proc. nº 25.183/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2110 de 27 de agosto de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, EDSON AVELAR, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 11687-4, a partir de 01/08/20. (Proc. nº 26.470/20).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, JOSIMARA MOURA DE SOUZA MAZULLO, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 21262-8, a partir de 01/08/20 (Proc. nº 27.159/20)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2111 de 27 de agosto de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– JUSINETE DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P2D do Q.P., matr. nº 21235-0, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/08/20. Proc. nº 26.434/20.

– SOLIMAR DOS SANTOS TAVARES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21952-5, para atuar em função que evite ortostatismo prolongado e sem esforço físico dos membros inferiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/07/20. Proc. nº 26.884/20.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2112 de 27 de agosto de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, MARCIA MARIA BALDNER, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 19929-0, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 20/08/20. (Proc. nº 26.464/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 31/2020

Procs. nº s. 6944/20, 28155/20, 26943/20, 28150/20, 20613/20, 29621/20, AUTORIZO... Procs. nº s. 28879/20, 29043/20, 29163/20, 29199/20, 29789/20, 29793/20, 29620/20, DEFERIDO... Procs. nº s. 25652/20, 26252/20, 23459/20, 24690/20, 24682/20, 24782/20, 25011/20, 25298/20, 26000/20, 25265/20, 25682/20, 25426/20, 26468/20, 25183/20, 26434/20, 26884/20, 26464/20, 26470/20, 27159/20, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nº s. 28896/20, 28895/20, 26917/20, 732/20, 2806/20, 23894/20, 27993/20, 28394/20, CERTIFIQUE-SE O

QUE CONSTAR... Proc. nº 18792/19 – AUTORIZO DESDE QUE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS... Procs. nº s. 19889/20, 27253/20, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nº s. 49770/18, 40481/19, 11100/19, 62377/19, 18144/19, ARQUIVE-SE... Proc. nº 61078/19 – DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS – PROCESSO 61.078/2019 – SADRH – PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 49/2020 – HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, REALIZADA SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 3º, IV DA LEI 10.520/02 E ART. 6º, XXII DO DECRETO MUNICIPAL 335/06. EM 24/08/2020...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE 06 (SEIS) PROFISSIONAIS PESSOAS FÍSICAS E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) COM FORMAÇÃO TÉCNICA OU ACADÊMICA NA ÁREA DE CULTURA PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS CULTURAIS, OCUPANDO O BANCO DE PARECERISTAS DO IMCE - INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.

LOCAL/HORA: O Edital completo da Chamada Pública estará disponível no "site": www.petropolis.rj.gov.br – Portal da Transparência – Link Licitações a partir de 09/09/2020. Maiores informações poderão ser obtidas no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta-feira (dias úteis) ou através do e-mail: sadlicita@gmail.com.

PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO: A inscrição consiste no preenchimento do formulário eletrônico – Anexo I – disponível no "site" <http://www.petropolis.rj.gov.br>, na guia "licitações" e, além do preenchimento da Ficha de Inscrição deverão ser anexados, também via on-line, os documentos, portfólio de trabalhos e projetos culturais realizados constantes do item 4.6 do Edital impreterivelmente até o dia 09/10/2020 às 18h.

Petrópolis, 02 de setembro de 2020.

RODRIGO TEIXEIRA BUENO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REFEITÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 7.654,530 DATA/HORA: 15/09/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacaoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO DE ÓLEO E ÓLEO PARA MOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTES – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 42.920,900 DATA/HORA: 15/09/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/09/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS. Novo valor estimado: R\$ 30.995.848,03. Tendo em vista a aprovação do Edital pelo TCE/RJ, fica remarcada a licitação acima mencionada para o dia 21/09/2020 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/2020, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 25 de agosto de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº15/2020

Processo nº 2015/2020. Compra de material de jardinagem para a equipe que faz a manutenção nas unidades escolares da rede pública do Município de Petrópolis. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. Luiz Antônio Teixeira Romão, matrícula nº 23467-2. Valor total: R\$ 11.067,00, a ser pago à LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 19/08/2020. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 20219/2019. Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo nº 12/19, Livro E-1, fls. 17/19, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e A. J. HOLDING FAMILIAR LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial do imóvel situado na Rua Benjamin Constant, nº 272, Centro, Petrópolis/RJ, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Monsenhor Paulo Elias Daher Chédier e do Centro de Referência em Educação

Inclusiva João Pedro de Souza Rosa. Os Gestores do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, Sra. SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matr. nº 11447-2 e a Chefe do Departamento de Educação Especial, Sra. BIANCA CAETANO DE PAIVA, matrícula nº 14315-4. Assinatura: 01/07/2020. Prazo: 01/07/2020 a 01/07/2021. Valor global: R\$ 447.769,80.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI-ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 01 – 1.920 caixas com 12 und. de lápis de cor grande; 08 – 800 pacotes com 100 und. de A4 colorido; 23 – 20 pacotes com 10 und. de papel celofane – cor azul; 24 – 20 pacotes com 10 und. de papel celofane – cor verde; 74 – 400 unidades de fita adesiva (durex) transparente médio e 80 – 120 potes de 500g de guache cores 500g – branco – amarelo – azul – rosa – verde – preto – roxo – laranja – vermelho – marrom. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 27/07/2020. Prazo: 27/07/2020 à 30/10/2020. Valor global: R\$ 10.426,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 03 – 08 caixas de marcador de quadro – preto – com 10 und; 04 – 08 caixas de marcador de quadro – vermelho – com 10 und; 05 – 08 caixas de marcador de quadro – azul – com 10 und; 25 – 20 de pacotes de papel celofane – cor vermelha – com 10 und; 26 – 20 de pacotes de papel celofane – cor amarela – com 10 und; 27 – 20 pacotes de papel celofane – cor laranja – com 10 und; 28 – 20 pacotes de papel celofane – cor transparente – com 10 und; 33 – 80 pacotes de papel crepom cor – verde escuro – com 10 und; 34 – 80 pacotes de papel crepom cor – preto – com 10 und; 35 – 80 pacotes de papel crepom cor – marrom – com 10 und; 60 – 1.920 unidades de tesoura escolar sem ponto; 61 – 192 unidades de pincel nº 2 cerdas finas; 70 – 80 caixas com 06 unidades de cola colorida com glitter; 71 – 960 caixas com 12 und. de estojo de caneta hidrográfica grande grossa; 73 – 80 caixas com 04 unidades Fita adesiva (durex) largo; 78 – 480 caixas com 12 und. de gizão de cera grosso grande. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 27/07/2020. Prazo: 27/07/2020 à 30/10/2020. Valor global: R\$ 20.451,60.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, item 7 – 1.200 resmas de papel A4 branco. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 27/07/2020. Prazo: 27/07/2020 à 30/10/2020. Valor global: R\$ 18.000,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VILSON DA SILVA BRUM. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 37 – 80 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – branco; 40 – 08 pacotes de papel kraft; 53 – 80 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 1,5 cm – cor azul; 55 – 80 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 3,5 cm – cor amarela; 64 – 3.200 unidades de borracha branca; 65 – 80 unidades de caderno brochura ¼ – 80 fls. – formato 138 mm X 200 mm; 67 – 40 unidades de caderno desenho brochura ¼ – 96 fls. – pequeno; 68 – 160 pacotes com 10 fls. de cartolina cores – branco – amarelo – azul claro – verde claro – rosa e 69 – 40 caixas com 06 und. cola branca litro. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 27/07/2020. Prazo: 27/07/2020 à 30/10/2020. Valor global: R\$ 8.642,40.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa WC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 02 – 960 caixas com 144 und. de lápis preto nº 2; 29 – 80 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – vermelho; 30 – 80 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – amarelo; 32 – 80 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – azul claro; 36 – 80 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 1,5 cm – cor amarela; 54 – 80 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 1,5 cm – cor vermelha; 56 – 80 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 3,5 cm – cor azul; 57 – 80 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 3,5 cm – cor vermelha; 62 – 80 caixas com 48 und. de apontador com depósito; 63 – 160 unidades de apagador; 72 – 160 pacotes com 10 fls. de EVA colorido; 75 – 3.200 unidades de fita adesiva colorida (durex) – pequeno – azul – verde – vermelho – amarelo; 76 – 160 rolos de fita dupla face fina e 77 – 160 rolos de fita crepe – branca. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 27/07/2020. Prazo: 27/07/2020 à 30/10/2020. Valor global: R\$ 41.507,20.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, item 06 – 1.920 caixas com 12 und. de massa de modelar 180g. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 27/07/2020. Prazo: 27/07/2020 à 30/10/2020. Valor global: R\$ 4.800,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, item 79 – 160 unidades de grameador – preto – pequeno. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de

Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 27/07/2020. Prazo: 27/07/2020 à 30/10/2020. Valor global: R\$ 1.113,60.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 10307/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 12 – 800 und. corda individual; 21 – 30 und. rede de handebol; 28 – 800 und. peteca; 35 – 80 und. bola de futebol society e 38 – 80 und. velotrol velocípede. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é o Coordenador Administrativo, Sr. JOÃO CARLOS RAEDER, matrícula nº 23510-5. Assinatura: 27/07/2020. Prazo: 27/07/2020 à 30/10/2020. Valor global: R\$ 25.180,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 52238/2017. ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Educacional, lavrado sob o nº 27/18, Livro A-1, fls. 58/62 e posterior, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o CENTRO DE ESTUDOS PSICOPEDAGÓGICOS PRÓ-SABER. Objeto: O presente aditivo tem por objeto modificar a Cláusula Segunda, Item III, assim como, alterar o valor da parceria educacional, lavrado sob o Termo nº 27/18, Livro A-1, fls. 58/62 e posterior, em regime de mútua cooperação para a realização de Projeto de Educação de Tempo Integral e Integrada a ser desenvolvido na Escola Municipal Santo Antônio, no Vale do Cuiabá, Petrópolis. Assinatura: 02/01/2020. Valor global: R\$ 46.550,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 06 de março de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2020: Nº16.02.00.12.361.2015.2.053.3390.30.26 (Dotação: 182) – Fonte de Recurso: 1.111.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº165/2020 – NO VALOR DE R\$ 20,93. 03/08/2020.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 08 de abril de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. EPP. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2020: Nº16.02.00.12.361.2015.2.053.390.30.26 (Dotação: 182) – Fonte de Recurso: 1.111.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº197/2020 – NO VALOR DE R\$ 11.451,00. 03/08/2020.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 02 de janeiro de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. EPP. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2020: Nº16.02.00.12.361.2015.2.053.3390.30.26 (Dotação: 182) – Fonte de Recurso: 1.111.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº18/2020 – NO VALOR DE R\$ 63,60. 03/08/2020.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 22457/2019 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 01/2020, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93. EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARANGOLA – PETROPOLIS/RJ. Adjudico o objeto à empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. EPP, classificada em primeiro lugar, pelo valor total de R\$ 824.663,53. Em: 17/08/2020

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 39886/2019 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 07/2020, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93. EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE – RUA ATÍLIO MAROTTI – QUARTEIRÃO BRASILEIRO – PETROPOLIS/RJ. Adjudico o objeto à empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. EPP, classificada em primeiro lugar, pelo valor total de R\$ 436.544,37. Em: 19/08/2020

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 39/2020

Proc. 25879/2020 – Autorizo o pagamento em favor de Viagem Pronta Operadora de Turismo, no valor de R\$ 1.167,48 (hum mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), desde que atendidas as formalidades legais. Em 07/08/2020.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Saúde

CORRIGENDA

Portaria nº 001/20, de 02 de janeiro de 2020, por ter sido publicada com incorreção:

Onde se lê: "... RESOLVE, nomear os membros do Grupo Técnico Operacional do Processo de Desinstitucionalização da SMS, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

- OSWALDO ALBERTO FILHO, matr. nº 1301, Coordenador
- VIVIANE DOS SANTOS MARTINS, matr. nº 7475, Enfermeira
- CÂNDIDA MARIA MASSI, matr. nº 6480, Psicóloga
- DANIELA GOMES DE OLIVEIRA, matr. nº 5989, Assistente Social
- CIDNEA MARIA ESTEVES MOUTINHO, matr. nº 6011, Chefe das Residências Terapêuticas

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Leia-se: "... RESOLVE, nomear os membros da Comissão Técnica em Saúde Mental, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

- OSWALDO ALBERTO FILHO, matr. nº 1301, Coordenador
- VIVIANE DOS SANTOS MARTINS, matr. nº 7475, Enfermeira
- CÂNDIDA MARIA MASSI, matr. nº 6480, Psicóloga
- DANIELA GOMES DE OLIVEIRA, matr. nº 5989, Assistente Social
- CIDNEA MARIA ESTEVES MOUTINHO, matr. nº 6011, Chefe das Residências Terapêuticas

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Economia Solidária Popular – CESP, para reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, segunda-feira, às 9h, por vídeo conferência, que será realizada através do link: <https://us04web.zoom.us/j/2574046569?pwd=NUV1TFJRK0E1YXQrUSsxSzVdZDc1hyZz09> no aplicativo Zoom, com a pauta indicada abaixo:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Circuito de Economia Popular Solidária de Petrópolis – legalização dos espaços públicos utilizados na comercialização pelo Fórum Popular de Economia Solidária de Petrópolis.
- 3) Informes e assuntos gerais.

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Presidente do CESP

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 18/02/2019, às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

Nº Processo	Decisão
0237/2018	Indeferido
0238/2018	Indeferido
0239/2018	Indeferido
0240/2018	Indeferido
0246/2018	Indeferido
0255/2018	Indeferido
0256/2018	Indeferido
0257/2018	Indeferido
0258/2018	Indeferido
0259/2018	Indeferido
0260/2018	Indeferido
0261/2018	Indeferido
0262/2018	Indeferido
0263/2018	Indeferido
0264/2018	Indeferido
0265/2018	Indeferido
0279/2018	Indeferido
0280/2018	Indeferido
0281/2018	Indeferido
0282/2018	Indeferido
0283/2018	Indeferido
0284/2018	Indeferido
0285/2018	Indeferido
0286/2018	Indeferido
0287/2018	Indeferido
0288/2018	Indeferido
0289/2018	Indeferido
0290/2018	Indeferido
0291/2018	Indeferido
0292/2018	Indeferido
0293/2018	Indeferido
0294/2018	Indeferido
0295/2018	Indeferido
0296/2018	Indeferido

Nº Processo	Decisão
0297/2018	Indeferido
0298/2018	Indeferido
0299/2018	Indeferido
0300/2018	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 18/02/2019.

MARCELO DE SOUZA PAULA

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI

Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO

Membro

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
THEREZA DE OLIVEIRA FREITAS	01/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 13	
IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO DO COUTO	01/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 18	
JORGE ALOISIO FELICIO	01/09/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 31	
ROSANGELA FERNANDES	01/09/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 11	
CELMA DOS SANTOS	01/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 17	
MANOELINA MARIA HENRICHS	01/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 20	
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	02/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 19	
ALICE PINTO CARDOSO	02/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 21	
PASCOAL DE ARAUJO TELLES	02/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	02/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 12	
OSMAR DOS SANTOS DE JESUS	03/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 02	
LEDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	03/09/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 20	
RITA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	03/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 03	
ESTER MARIA	04/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 05	
RUBENS RODRIGUES BARCELLOS	04/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 14	
ALVARO LOPES DA SILVA	05/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 09	
LUZIA DO CARMO DA COSTA	05/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
JOÃO LUIZ OLIVEIRA MEDEIROS	06/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 11	
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	06/09/2020
Quadra 11 Direito 5º Platô, Fila B, Ordem 18	
MARIA JOSE CLEMENTE	06/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 02	
ERTZ BARBOSA	06/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 19	
NILDA GOMES COURA	07/09/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 19	
MARLI DA SILVA SANTOS	07/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 12	

Nº Processo	Decisão
ILDA VALERIA JANUARIO	07/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 16	
JOSÉ CARLOS PACHECO DO COUTO	07/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 11	
ELIANE GODOI DOS SANTOS	08/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 04	
MARLI FERREIRA VICENTE DE SOUZA	08/09/2020
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 13	
JOÃO BAPTISTA ALVARES DE AZEVEDO	08/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 08	
LIGIA MARIA DE ALMEIDA MACHADO	09/09/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 03	
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	09/09/2020
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 16	
IOLANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 23	
SEBASTIÃO CANDIDO DE SANTA ROSA	09/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 10	
ANTONIO FRANCISCO SIMONE	09/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 22	
MARIA THOMAZ BORGES FURTADO	10/09/2020
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B, Ordem 01	
RENATO DE OLIVEIRA FILHO	10/09/2020
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 16	
JAIRA DE MAGALHAES RUBEZ PRIMO	11/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 09	
ILZA DE SOUSA SILVA	11/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
MARIA APARECIDA CARDOSO GALDINO	11/09/2020
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 22	
MARLENE MARTINS RAMOS	13/09/2020
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 09	
LAURA DA SILVA FERNANDES	14/09/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 16	
LUIZA DONATO GONÇALVES MACHADO	14/09/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 35	
JOSÉ MARIA MARCOS DA SILVA	14/09/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 14	
RENATO KARL DA COSTA	14/09/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 19	
NEUSA MARIA VIEIRA AFFONSO	14/09/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUIZ DOS REIS	15/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 22	
ODAIR DE MEDEIROS TORRES	15/09/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 11	
AMARILDO FARIA	16/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 30	
JOÃO DA CRUZ ABREU JEREMIAS	16/09/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 20	
MARIA DA GLORIA MATOS LOBO	17/09/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 23	
NANCY FIGUEIREDO	17/09/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 06	
CARLOS ANTONIO DE MORAIS	18/09/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS	18/09/2020
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
ROMILDA DA SILVA	18/09/2020
Quadra 11 Fu Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 15	
FLAURIZIA ATANAZIA	19/09/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 12	
IRACEMA MEDEIROS COSTA	19/09/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 25	
VERA REGINA ALVES DA CRUZ CAIAFA	19/09/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 26	
ANNA FRANÇA DE JESUS SILVA	20/09/2020
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 02	
CELSON GONÇALVES BENEDICTO	21/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila C, Ordem 07	
PAULA DA LUZ LEITE	21/09/2020
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 10	
LOURIVAL MORADA	23/09/2020
Quadra 11 Fu Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 11	

Nº Processo	Decisão
ROBERTO ANTONIO SPANGENBERG	24/09/2020
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
IGOR DE SOUZA OLIVEIRA	24/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
ANNA DAS DORES TANINI	25/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 24	
JORGE DA SILVA GOMES	26/09/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 06	
CICERO INACIO	26/09/2020
Quadra 11 Fu Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 14	
MARIA DE LOURDES RIBEIRO PICAURON	27/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA ELISA DA SILVA	27/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
ROMEU GONÇALVES DE OLIVEIRA	27/09/2020
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B, Ordem 05	
ANA GONÇALVES GUIMARAES DE SOUZA	28/09/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 04	
MARIA LUZIA CASSIMIRO COSTA	28/09/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 13	
SEBASTIÃO PEREIRA DAS NEVES	29/09/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 04	
IRANI PESSANHA MARQUES	29/09/2020
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 25	

CEMETERIO ITAIPAVA GAVETA

JOÃO GONÇALVES LEONARDO	06/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 01	
FRANCISCO JUNIOR LEITE MACHADO	07/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 02	
AILTON GOMES DE OLIVEIRA	08/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARILENE RAMOS DO ESPIRITO SANTO	18/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
LUIZ CARLOS LEAL DE SOUZA	18/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 05	
CARLOS FRANCISCO ALVES	19/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 06	
GERTRUDES DOS SANTOS FERREIRA	30/09/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 07	
SEPULTURA MUNICIPAL	
MARIA HELENA SANTOS	01/09/2020
SPM 26 Quadra 10, Fila 01, Ordem 01, Gaveta B	
PAULO CESAR RICARDO	02/09/2020
SPM 26 Quadra 10, Fila 01, Ordem 01, Gaveta C	
SYLVIO LOCA DE ALMEIDA FILHO	04/09/2020
SPM 26 Quadra 10, Fila 01, Ordem 01, Gaveta D	
CARLOS FRANCISCO DE PAULA	14/09/2020
SPM 28 Quadra 10, Fila 01, Ordem 01, Gaveta A	
ELAZIR LEITE DA CUNHA	14/09/2020
SPM 28 Quadra 10, Fila 01, Ordem 01, Gaveta B	
DIRCEU PAULO DE SA	16/09/2020
SPM 28 Quadra 10, Fila 01, Ordem 01, Gaveta C	
IRMA RENNE DE BARROS	17/09/2020
SPM 28 Quadra 10, Fila 01, Ordem 01, Gaveta D	
NAIR MEDEIROS SIQUEIRA PACHECO	22/09/2020
SPM 54 Quadra 09, Fila 09, Ordem 03, Gaveta A	
SILCI MARIA VENANCIA	27/09/2020
SPM 54 Quadra 09, Fila 09, Ordem 03, Gaveta B	
AGDA APARECIDA DA CUNHA	29/09/2020
SPM 54 Quadra 09, Fila 09, Ordem 03, Gaveta C	

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

